



Os serviços de telefonia se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Este serviço caracteriza-se como um dos principais meios de comunicação utilizados pelo CRCSC, tanto para cumprimento dos fins institucionais quanto para atendimento à sociedade.

O CRCSC possui atualmente uma solução de telefonia defasada que utiliza software livre e não possui mais atualizações disponibilizadas pela comunidade que criou a solução. Com o passar dos anos a solução encontra-se defasada em relação a novos recursos de comunicação ofertados no mercado, além de apresentar constantes problemas, principalmente para a área de atendimento telefônico. Com a evolução tecnológica na área de telefonia, surgiram novos canais e culturas de comunicação que agregam diversos outros serviços à telefonia tradicional, tais como mobilidade (comunicação do usuário a partir de diferentes dispositivos, como computador, smartphone, telefone IP), videochamada, troca de arquivos e chat.

A gestão do CRCSC institui como um dos seus objetivos estratégicos, assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão. Como forma de propiciar o cumprimento desse objetivo, o CRCSC prevê em seu plano de trabalho anual o projeto “COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES” o qual municia de recursos orçamentários a rubrica “SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES”, destinada a suportar as despesas com os serviços de telefonia necessários.

Nesse sentido, faz parte do planejamento do CRCSC, direcionar esforços no sentido de melhorar a qualidade do serviço atual e ampliar os serviços de comunicação, em suas diversas modalidades possíveis, como voz, dados, texto, imagem e vídeo, objetivando fornecer comunicação eficiente entre todas as unidades do CRCSC, contribuindo ainda para ofertar melhores serviços aos profissionais da contabilidade e à sociedade.

### 3. Plano Anual de Contratação - PAC / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

- Item 66 PAC 2024 e também previsto no Cronograma de ações do PDTI.

### 4. Projeto do Plano de Trabalho:

- 5006 - COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

### 5. Conta-Contábil:

- 6.3.1.3.02.01.036 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

### 6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- Início da prestação dos serviços após assinatura e implantação da solução no CRCSC.

### 7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. FERNANDO PROENÇO ZUCATTO - Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Proenço Zucatto, Coordenador**, em 07/03/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243476** e o código CRC **A18BDCFA**.